



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Praça Vanderlino Vieira, 01 – Centro

Cep: 47.450-000

CNPJ – 13.879.390/0001-63.

Fones: (074) 3637-2320 – 2029

pmgoadm@yahoo.com.br

LEIMUNICIPAL Nº 03/2015, de 19 de Março de 2015.

**Considera de Utilidade Pública Municipal a
“ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE
SANTA LUZIA DO BARREIRO PRETO,
Município de Gentio do Ouro/Ba e dá
outras providências”.**

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA LUZIA DO BARREIRO PRETO**, com sede no município de Gentio do Ouro, registrada no CNPJ sob o nº. 00.744.576/0001-63, localizada no Povoado de Barreiro Preto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida entidade vem atuando desde o dia 22 de Setembro do ano de 1993, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 19 de Março de 2015.

IVONILTON VIEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal